

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

(Do Sr. Luis Tibé e outros)

Requer urgência urgentíssima para o PL 559/2021, que determina que os Grupos de Risco e os pacientes oncológicos terão preferência na vacinação contra a COVID-19.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro URGÊNCIA para apreciação do PL 559/2021, de autoria do Deputado André Janones - AVANTE/MG, que “Determina que os Grupos de Risco e os pacientes oncológicos terão preferência na vacinação contra a COVID-19.”.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021.

Deputado Luis Tibé
Líder do Avante



Documento eletrônico assinado por Luis Tibé (AVANTE/MG), através do ponto SDR_56251, e (ver rol anexo),
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato

LexEdit da Mesa n. 80 de 2016.

* C D 2 1 9 9 3 9 3 3 3 0 0*



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Luis Tibé)

Requer urgência urgentíssima para o PL 559/2021, que determina que os Grupos de Risco e os pacientes oncológicos terão preferência na vacinação contra a COVID-19.

Assinaram eletronicamente o documento CD219939933300, nesta ordem:

- 1 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG)
- 2 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, REPUBLICANOS, PTB, PROS, PODE, PSC, AVANTE, PATRIOTA *-(P_5027)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.